

Processo n.: @RLA 22/00400602

Assunto: Auditoria Financeira do Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável – cofinanciado pelo Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata - Contrato n. BRA-21/2018) - exercício de 2021

Responsável: Volnei José Morastoni

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itajaí

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 23/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria exarado pela Diretoria de Atividades Especiais (DAE) relativo ao “Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável”, cofinanciado com recursos do Contrato de Empréstimo n. BRA21/2018, firmado com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata, referente ao exercício de 2021, para acolher seus termos.

2. Com o propósito de contribuir com o executor do Programa Itajaí 2040 – Moderna e Sustentável, recomendar as seguintes providências:

2.1. Que o Mutuário promova estudos para estabelecer rotinas mais eficientes nas tomadas de decisão sobre as rescisões contratuais e sanções administrativas, assim como quaisquer outras soluções que mitiguem os efeitos danosos decorrentes dos atrasos nas obras do Programa, conforme item 1.1.1 do Relatório de Auditoria;

2.2. Que na realização da manutenção das fissuras do piso emborrachado no Largo da Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento seja apurado se os defeitos constatados no setor 8 são decorrentes de falhas na execução da obra, conforme item 1.1.2 do Relatório de Auditoria.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Auditoria de fs. 231 a 285, ao Município de Itajaí e ao Coordenador-Geral do Programa, Sr. Jean Carlos Sestrem.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 1/2023

Data da Sessão: 25/01/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas/SC